



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL

Ofício - Nº 199/2014 GSTE-SEFAZ/AL

Maceió, 18 de junho de 2014.

Ao

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

Setor de Embaixadas Norte

Quadra 802, Conjunto F

Lote 39 - Asa Norte

Brasília, D.F. 70800-400, Brasil.

Assunto: Encaminhamento de Informações e Nota Técnica Referente ao PROCONFIS- AL/BR - L1374.

Senhor Representante do BID,

Tendo em vista a política adotada no programa acima epigrafado, e considerando as exigências no subcomponente 2.2 da Qualidade do Gasto Público fazemos uso do presente para informá-lo que foi realizada a devida efetivação dos padrões de Processos Operacionais de Acompanhamento na Superintendência do Tesouro Estadual (STE), bem como a publicação no correspondente site (<http://gcs.sefaz.al.gov.br/sfz-gcs-web/consultarDocumentos.action?codigoCategoria=CAT007&codigoTipoDocumento=TIP015>) da Instrução Operacional da SEFAZ/AL para implantação de três padrões operacionais de processo publicada na intranet da SEFAZ/AL.

Aproveitamos ainda a oportunidade para encaminhar Nota Técnica que tem como objetivo informar ao BID os problemas organizacionais e lacunas de desempenho verificadas no âmbito da Superintendência do Tesouro Estadual.

Certos de termos atendido as exigências dessa Instituição Financeira, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Maria de Lourdes Pinheiro da Silva
Diretora Especial de Finanças

Epson Acioli Silveira
Superintendência do Tesouro Estadual

Fonte: Matriz de Políticas ajustada na missão de análise

Fonte: Documentos revisados durante a missão de análise

Condicionalidades da 2ª tranche	Meio de Verificação acordado	Fonte: Documentos revisados durante a missão de análise		Comentários	Arquivo eletrônico
		Evidências publicadas	Minutas de evidências		
				DRA. EMANUELLE. Foi acordado em áudio-conferência realizada em 27/05 que essa minuta de portaria será apresentada durante a missão de análise do Banco. O prazo final para a publicação dessa portaria no DOE será 16/06.	

SUBCOMPONENTE 2.2: QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO

C02-P01

- (i) Implantação de padrões de processos operacionais e sistemática de acompanhamento na Superintendência do Tesouro Estadual (STE).

MV01:

Instrução Operacional da SEFAZ/AL para implantação de três padrões operacionais de processo, publicada na *intranet* da SEFAZ/AL.

MV01:

*Int. explicações
4 processos
excl. conv.
publicar os 50's
como estab.*

Comentário BID: As minutas de instruções operacionais enviadas pelo Estado não implementam os procedimentos operacionais, mas tão somente descrevem a rotina do sistema. A instrução operacional que mais se aproxima do desejado é aquela referente a convênios. Solicitamos que as minutas sejam revisadas para que estejam em conformidade com as atividades/atribuições descritas na Portaria GSES 360/2013 e com a respectiva ação de

Primeiro Email de encaminhamento ao BID:
IDBDocs#38728430



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
NOTA TÉCNICA

Nota Técnica nº 003/2014– STE - SEFAZ/AL

Maceió, em 18 de junho de 2014.

AO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID

1. A presente Nota Técnica tem como objetivo informar ao BID os problemas organizacionais e lacunas de desempenho verificados no âmbito da Superintendência do Tesouro Estadual, cuja solução adotada para o aperfeiçoamento da dinâmica operacional foi a contratação pelo Estado de uma consultoria especializada, não contemplada com recursos do PROCONFIS, para fins de verificação do cumprimento de condição contratual com o Banco Interamericano de Desenvolvimento no contrato empréstimo nº 3061/OC-BR, cujo o objeto é:

“Implantação de padrões de processos operacionais e sistemática de acompanhamento na superintendência do Tesouro Estadual(STE)”

2. Nos trabalhos desenvolvidos, após definidas e identificadas as atividades e problemáticas a serem melhoradas, foram eleitas as seguintes ações pertinentes à Gestão da Administração Orçamentária e Financeira; Gestão e Transferência de Recursos aos Municípios; Gestão de Convênios; Realização de Pagamentos e Análise das Contabilizações das Folhas de Pagamento Realizadas Pelas Ug's.

3. Foram constatadas de forma geral: a falta de padronização das rotinas utilizadas junto ao SIAFEM, prejudicando a eficiência, segurança e continuidade dos serviços; a falta de regulamentação desses procedimentos; ausência de metas; a falta de sistemática formal de implementação das ações; a existência de retrabalho devido à inconsistência nas solicitações das UG's; inexistência de procedimentos para realização das tarefas críticas; falta de sistemática formal de tratamento de anomalias e estabelecimento de contramedidas, além do registro e disseminação de boas práticas; ausência de indicadores relacionados aos produtos do processo;



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL

desconhecimento do volume financeiro dos contratos vigentes do Estado; Crescimento dos valores de devolução de recursos de convênios; Ausência de um sistema para controle dos convênios e contratos;

4. Nesse contexto, após as atividades de consolidação dos procedimentos mais adequados a serem adotados, propôs-se a implementação das Instruções Operacionais -IO's, anexas, a fim de aperfeiçoar a sistemática utilizada nos processos, para uma maior segurança e eficiência, devidamente validadas, formatadas e adequadas pela Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional – CDI/SEFAZ, em estrita observância à técnica preceituada pela normatização interna acerca do tema, quais sejam a **Portaria Nº SF 201 /2002**, Publicado no DOE/AL: 23/05/2002, e **Instrução Operacional Nº 0001-00**, que trata da elaboração e Gerenciamento de Instruções Operacionais.

5. Diante do quadro exposto, fica patente a melhora do gerenciamento dos recursos públicos, com o fortalecimento do Controle Interno, haja vista a segurança trazida às operações desenvolvidas no âmbito da STE; a confiabilidade dos registros; a recuperação do histórico de informações; a eficiência e eficácia dos serviços, dentre outros.

6. Adicionalmente, cabe contextualizar a necessidade das Instruções Operacionais em comento, serem bastante descritivas, ou quase manualizadas.

1 - IO 0091 - Realizar Pagamentos Diversos

- O processo não possuía sistemática formal de implementação das ações;
- Existência de retrabalho devido a inconsistência nas solicitações das Unidades Gestoras e/ou Assessoria da Diretoria Especial de Finanças – DIESFIN;
- Não havia sistemática formal de tratamento de anomalias e estabelecimento de contramedidas, além do registro e disseminação de boas práticas.



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL

2 – IO 0092 - Transferir Recursos aos Municípios

- O processo não possuía sistemática formal de implementação das ações;
- Ausência de um sistema para controle das transferências;
- Ausência de uma sistemática estruturada de reuniões para gestão dos resultados dos indicadores dos processos.
- Ausência de regulamentação para as transferências de recursos aos municípios;
- Inexistência de procedimentos para realização das tarefas críticas;

3 – IO 0093 – Análise das contabilizações das folhas de pagamento realizadas pelas Unidades Gestoras

- Ausência de integração entre o SIAFEM e sistemas bancários;
- Inexistência de uma sistemática formal e estruturada para monitoramento e controle da execução dos principais indicadores;
- O processo não possuía sistemática formal de implementação das ações.
- Inexistência de procedimentos para realização das tarefas críticas;
- Não havia sistemática formal de tratamento de anomalias e estabelecimento de contramedidas, além do registro e disseminação de boas práticas.
- Fechamento contábil não é realizado no prazo desejado;

4 – IO 0094 - Efetuar repasse de cota extra e recurso financeiro

- Ausência de indicadores relacionados aos produtos do processo;
- Ausência de metas.
- O processo não possui sistemática formal de implementação das ações;



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL

- Existência de retrabalho devido a inconsistência nas solicitações das Unidades Gestoras e/ou Assessoria da Diretoria Especial de Finanças - DIESFIN.

7. Com a **implementação das Instruções Operacionais**, buscou-se a padronização dos procedimentos pertinentes aos processos envolvidos, com um conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, que foram estabelecidos com vistas a assegurar que os objetivos da administração fazendária fossem alcançados de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a consecução dos objetivos fixados pelo Poder Público.

É a Nota Técnica.



Epson Acioli Silveira

Superintendente do Tesouro Estadual